



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº 526/2021 GAPRE, DE 28 DE JULHO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
AFASTAMENTO DE FUNÇÕES EM  
VIRTUDE DE CASAMENTO E  
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando o protocolo nº 2.997/2021, de 17 de julho de 2021, no qual a servidora municipal **ANA LÍDIA ALVES DE ARAÚJO** solicita o afastamento de suas funções em virtude de seu matrimônio,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER** à servidora municipal **ANA LÍDIA ALVES DE ARAÚJO**, matrícula F02031, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, afastamento por 08 (oito) dias consecutivos em virtude de seu casamento, iniciando em 17 de julho de 2021, com base no art. 98, III, “a” da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cuité da Paraíba.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 17 de julho de 2021.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 28 de julho de 2021.

---

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**

Prefeito